

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 137 de 05 de abril de 1991.

Fixa o duodécio orçamentário para o mês de abril de 1991 do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,


usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o duodécio orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto para o mês de abril de 1991, no valor de Cr\$ 45.398.714,52 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e dois centavos), nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 104, de 17.12.90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Afixe no local de estilo e dê-se publicidade.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de abril de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

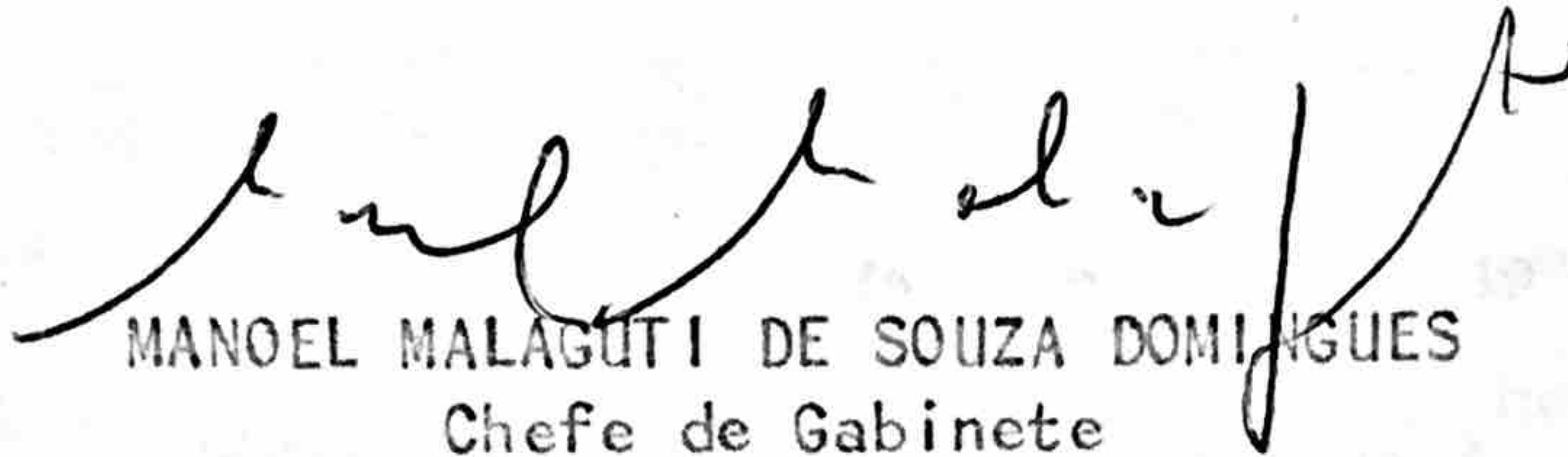
PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 13 / 04 / 91 em 2/02

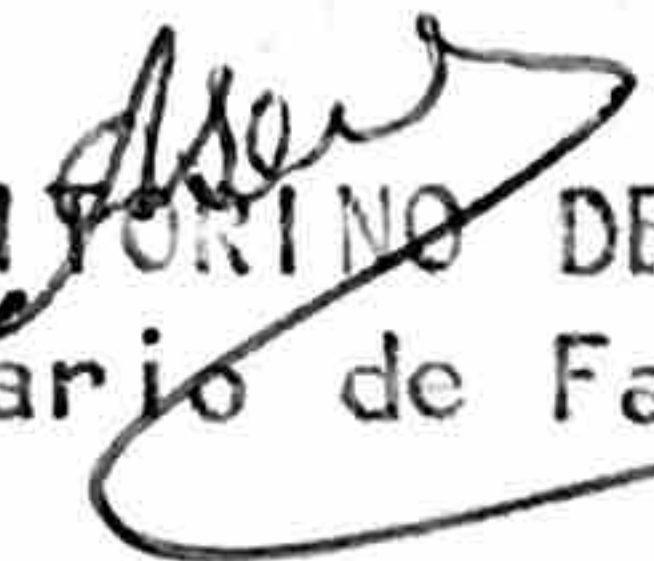
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 137 de 05 de abril de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda